

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE IRACEMINHA

Ao Controle Interno Central do Município de Iraceminha Estado de Santa Catarina

PARECER

3º Bimestre Mês de MAIO/JUNHO de 2018

O Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Iraceminha, no uso de suas atribuições da seu parecer das atividades do 3º Bimestre referente ao mês de maio e junho de 2018.

Considerando a justificativa das despesas realizadas;

Considerando que todas as despesas estão acompanhadas com cópia em anexo e as autorizações e documentos fiscais respectivos, ainda, o quadro de funcionários permanece o mesmo;

Considerando a necessidade e a viabilidade dos gastos financeiros e tendo em vista a sobra de caixa no bimestre, sendo de: R\$ 45.113,60 (quarenta e cinco mil cento e treze reais e sessenta centavos) no mês de maio, e, R\$ 12.057,32 (doze mil cinquenta e sete reais e trinta dois centavo) no mês de junho, totalizando saldo positivo referente ao 3º bimestre de R\$ 57.170,92 (cinquenta e sete mil cento e setenta reais e noventa e dois centavos). O CONTROLE INTERNO CONCLUIU POR ENTENDER ADEQUADAS AS DESPESAS E ATOS DO 3º BIMESTRE DE 2018 REFERENTSE AOS MÊSES DE MAIO E JUNHO, EXPRESSAS NOS BALANCETES MENSASIS, E SEGURO OS CONTROLES INTERNOS PRATICADOS COM VISTAS A PREVENIR ERROS, FALHAS, ILEGALIDADES, FRAUDES E DESPERDÍCIOS.

No controle feito pelo controlador, referente ao cumprimento da carga horária dos funcionários da Câmara, está registrado horas extras, conforme passado em reunião no início do exercício 2018, a fala do Presidente foi no sentido de não fazer horas extras por que não seriam pagas (determinação). Estes fatos foram levados ao conhecimento do presidente e solicitado pelo Controle Interno o seguinte: o pagamento das horas dentro da legalidade ou um documento oficial do Poder Legislativo Municipal proibindo a execução de horas extras, ou somente fazer horas extras com autorização por escrito do Presidente (ordem formal para execução de horas extras). Objetivamos com isso a não criação de direito futuro de cobrança de horas trabalhadas as quais onerariam as contas do Poder Legislativo.

Em estudo dos dados da contabilidade, em relação RCL/2018 as despesas com pessoal atingem até o mês de junho de 2018, 4,47%, desta forma ficando a baixo do limite exigido por lei (LRF – 101/2000).

No exercício de 2018 até junho, o Poder Legislativo realizou um gasto R\$ 24.300,00 com diárias.

Este parecer se ateve às exigências da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-0020/2015 – SEÇÃO IV – Relatório de Controle Interno – Art. 16 – Anexo VII. Em que coube aplicar nas atividades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Iraceminha, estando em arquivo apropriado os documentos administrativos e fiscais disponíveis para consulta dos Órgãos Externos.

Os atos administrativos da Câmara de Vereadores de Iraceminha foram executados de forma a respeitar os princípios constitucionais que norteia as ações dos órgãos públicos. Desta forma, o Controle Interno se manifesta favorável às contas e os atos do 3º bimestre/mês de MAIO e JUNHO de 2018.

Iraceminha, SC, 09 de julho de 2018.

Emerson Bof

Controlador Interno da Câmara de Vereadores

Visto do Presidente: